



*A reunião.
Which no
5/8/2017*

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Sintético Municipal da Nazaré, nos dias 16 e 17 de setembro de 2017, a 2ª Edição do Torneio Vieirinha, um evento organizado pelo Grupo Desportivo "Os Nazarenos", aprovado pela Associação de Futebol de Leiria, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos clubes com maior dimensão em termos nacionais, nomeadamente Sport Lisboa e Benfica, Sporting Clube de Portugal e Clube de Futebol "Os Belenenses";

Considerando, nesse sentido, que este torneio será, não só um meio de divulgação, promoção e de inserção do Futebol na cultura da Nazaré, bem como um polo dinamizador desportivo e de animação turística para o concelho;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

E

O **Grupo Desportivo "Os Nazarenos" (GDN)**, pessoa coletiva n.º 501 598 863, com sede no Estádio Municipal da Nazaré - Complexo Desportivo Municipal - Areal, 2450-275 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Carlos Latour Meca Zarro, como Segundo Outorgante;



É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 2ª Edição do Torneio Vieirinha, nos dias 16 e 17 de setembro 2017, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:

A. Promoção do Evento:

- a) Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais;
- b) Ceder o sistema de som com 1 (um) microfone para o Campo Sintético do Estádio Municipal da Nazaré, nos dias 16 e 17 de setembro de 2017;
- c) Imprimir 50 (cinquenta) cartazes do Torneio em tamanho A3;

B. Instalações Desportivas:

- a) Ceder ao GDN o Campo Sintético do Estádio Municipal da Nazaré, durante os dias de realização do torneio, com horário a definir pelo GDN;
- b) Ceder ao GDN 2 (dois) balneários do Campo Sintético do Estádio Municipal da Nazaré, durante os dias de realização do torneio;
- c) Ceder ao GDN o Relvado Natural do Estádio Municipal da Nazaré, durante o dia de realização da final do torneio, com horário a definir pelo GDN;
- d) Ceder ao GDN 2 (dois) balneários do Relvado Natural do Estádio Municipal da Nazaré, durante o dia de realização da final do torneio;
- e) Providenciar a obtenção de autorização para ocupação do Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré, durante os dias 16 e 17 de setembro de 2017, para alojamento da comitiva do Sporting Clube de Portugal, junto da Comissão de Gestão Local do Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré;

C. Transportes:

- a) Garantir, através da devida articulação com os Serviços Municipalizados da Nazaré, o transporte de Lisboa para a Nazaré (Campo Sintético do Estádio Municipal da Nazaré), de ida e volta, das equipas que irão participar no 2º Torneio Vieirinha, nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2017;



- b) Garantir a cedência de um miniautocarro, através da devida articulação com os Serviços Municipalizados da Nazaré, para a criação de um circuito diário, para efetuar o transporte entre o Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré, as Unidades Hoteleiras que hospedarem as equipas e o Campo Sintético do Estádio Municipal da Nazaré, de 15 a 17 de setembro de 2017;

D. Apoio Logístico:

- E. Ceder e montar 1 (uma) tenda, num local definido pelo GDN.

Cláusula Terceira

1. Ao Grupo Desportivos "Os Nazarenos" compete:
- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo;
 - B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
 - C. Colaborar, caso seja solicitado, nas atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .09.2017.



Nazaré, _____ de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Grupo Desportivo "Os Nazarenos"

João Carlos Latour Meca Zarro

